



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**  
**RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000**  
**CNPJ: 12.332.979/0001-84**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.0506.0008.01**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF n.º 082.024.534-88 e RG n.º 3131253-5 SEDS/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019**, **RESOLVE** registrar os preços as empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a qualificação com elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/02 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO** destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, especificados do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas nas propostas que assim se seguem:

**FORNECEDOR: G. V. BEZERRA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.139.642/0001-08, com sede no Lot. Vila Rica, s/n, Qd-K, Lt 38, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, CEP.: 57.100-000, e-mail: gybezerracomercio@gmail.com, representada por **GISELE VERISSIMO BEZERRA**, Brasileira, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 080.377.374-97 e RG n.º 3739364-2 SSP/AL, contato: (82) 3353-0143 / 9 99326-2494

**TABELA 01 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	LUVA DE PANO EMBORRACHADA N.º08 CANO CURTO	PAR	500	SAFETY	6,00	3.000,00
35	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO	PAR	150	DANNY	18,00	2.700,00
42	FERRO CONSTRUÇÃO 1/4	BARRAS	600	BELGO	18,89	11.334,00
43	FERRO CONSTRUÇÃO 3/8	BARRAS	600	BELGO	28,00	16.800,00
44	FERRO CONSTRUÇÃO 5.0	BARRAS	600	BELGO	12,00	7.200,00

1



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**  
**RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000**  
**CNPJ: 12.332.979/0001-84**

45	FERRO CONSTRUÇÃO 5/16	BARRAS	600	BELGO	24,00	14.400,00
46	METALON 25X25X6000MM	BARRAS	150	BELGO	40,00	6.000,00
47	METALON 20X40X6000MM	BARRAS	150	BELGO	46,00	6.900,00
50	TUBO GALVANIZADO 50MMX6000MM	BARRAS	100	BELGO	46,00	4.600,00
54	BUCHA Nº 08 COM PARAFUSO	UNIDADE	500	FISCHER	0,50	250,00
55	BUCHA Nº 10 COM PARAFUSO	UNIDADE	500	FISCHER	0,89	445,00
66	JOELHO DE 150MM ESGOTO	UNIDADE	250	KRONA	12,00	3.000,00
73	LUVA DE 40 COLA	UNIDADE	130	KRONA	1,48	192,40
74	LUVA DE 50 COLA	UNIDADE	130	KRONA	1,91	248,30
75	LUVA DE 60 COLA	UNIDADE	130	KRONA	6,38	829,40
83	TÊ DE 40 MM ESGOTO	UNIDADE	130	TIGRE	1,15	149,50
89	TUBO DE 100 MM PVC ESGOTO	UNIDADE	300	TIGRE	27,00	8.100,00
90	TUBO DE 150 MM PVC ESGOTO	UNIDADE	300	TIGRE	58,00	17.400,00
91	TUBO DE 200 MM PVC ESGOTO	UNIDADE	300	TIGRE	87,00	26.100,00
93	TUBO DE 32MM SOLDÁVEL	UNIDADE	300	TIGRE	8,00	2.400,00
94	TUBO DE 40 MM PARA ESGOTO	UNIDADE	300	TIGRE	16,00	4.800,00
95	TUBO DE 40 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	300	TUBOTEC	11,00	3.300,00
96	TUBO DE 50 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	300	TIGRE	13,00	3.900,00
98	TUBO DE 60 MM SOLDÁVEL	UNIDADE	300	TUBOTEC	22,00	6.600,00
111	LIXA DE MADEIRA Nº 120	UNIDADE	300	NORTON	0,60	180,00

2



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**  
**RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000**  
**CNPJ: 12.332.979/0001-84**

114	MASSA ACRÍLICA	LATÃO	400	IQUINE	94,00	37.600,00
116	PINCEL P/ PINTURA 1 POLEGADA	UNIDADE	100	ATLAS	2,45	245,00
123	SELADOR ACRÍLICO	GALÃO	50	CORAL	54,50	2.725,00
126	TINTA ACRÍLICA	LATÃO	1.000	CORAL	44,50	44.500,00
130	TINTA PARA PISO	GALÃO	50	MIRACOR	45,85	2.292,50
131	VERNIZ EXTRA RÁPIDO INCOLOR	GALÃO	80	SPARLACK	28,00	2.240,00
132	ARGAMASSA TIPO AC1 SACO 20 KG	UNIDADE	500	CASAFORTE	10,79	5.395,00
159	FIO TORCIDO DE 2,5MM	PEÇA	70	MEGATRON	128,00	8.960,00
164	INTERRUPTOR SISTEMA X	UNIDADE	240	ILUMI	5,47	1.312,80
165	LÂMPADA PL ECONÔMICA DE 15 W	UNIDADE	200	FOXLUX	9,35	1.870,00
166	LÂMPADA PL ECONÔMICA 20	UNIDADE	300	FOXLUX	10,45	3.135,00
167	LÂMPADA PL ECONÔMICA DE 25	UNIDADE	250	FOXLUX	11,40	2.850,00
168	LÂMPADA PL ECONÔMICA 34/36	UNIDADE	350	FOXLUX	25,15	8.802,50
169	LÂMPADA PL ECONÔMICA DE 45/46	UNIDADE	180	FOXLUX	39,85	7.173,00
173	TOMADA 1 SIMPLES	UNIDADE	250	ILUMI	4,49	1.122,50
182	REATOR DE 70, VAPOR METÁLICO.	UNIDADE	200	INTRAL	53,30	10.660,00
184	REATOR DE 400 W, VAPOR METÁLICO.	UNIDADE	50	INTRAL	112,00	5.600,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>297.311,90</b>

3



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**  
**RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000**  
**CNPJ: 12.332.979/0001-84**

TABELA 02 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LÂMPADAS DE 200WT MERCÚRIO	UNID.	240	EMPALUX	28,30	6.792,00
03	LÂMPADAS DE 400WT METÁLICA TUBULAR	UNID.	240	FOXLUX	49,00	11.760,00
04	LÂMPADAS DE 400WT MERCÚRIO	UNID.	240	FOXLUX	50,00	12.000,00
05	LÂMPADAS DE 250WT METÁLICA TUBULAR	UNID.	240	OSRAM	49,00	11.760,00
07	REATOR 250W METÁLICO	UNID.	200	EMPALUX	104,00	20.800,00
10	BRAÇO RETO DE 1MT	UNID.	150	VIA LUZES	26,05	3.907,50
14	FIO 2,5MM	PÇ.	30	CORFIO	116,90	3.507,00
15	FIO 6MM	PÇ.	15	CORFIO	269,00	4.035,00
17	BOCAL COM REDUÇÃO DE E40 PARA E27	UNID.	100	FOXLUX	5,00	500,00
18	BOCAL COM REDUÇÃO DE E27 PARA E40	UNID.	100	FOXLUX	7,60	760,00
20	FITA ISOLANTE 3M	UNID.	45	3M	1,20	54,00
21	FITA ALTA FUSÃO	UNID.	30	3M	4,55	136,50
23	RELÊ	UNID.	600	DIGITRON	22,40	13.440,00
28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	15	STECK	6,60	99,00
29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UNID.	15	STECK	6,60	99,00
31	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UNID.	30	STECK	35,70	1.071,00
32	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UNID.	30	STECK	35,00	1.050,00
36	TESTE DE ENERGIA	UNID.	10	SPARTA	1,60	16,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**  
**RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000**  
**CNPJ: 12.332.979/0001-84**

40	REATOR VAPOR METÁLICO 70W	UNID.	300	INTRAL	55,00	16.500,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>108.287,00</b>

<b>SUBTOTAL (TABELA 01 + TABELA 02) R\$</b>						<b>405.598,90</b>
---	--	--	--	--	--	-------------------

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, com eficácia condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo Mercado;

4.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 4.8.

5



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**  
**RUA SILVESTRE PÉRICLES, S/N – CENTRO – CEP 57.840-000**  
**CNPJ: 12.332.979/0001-84**

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

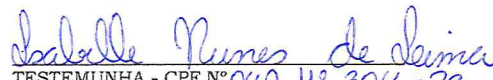
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

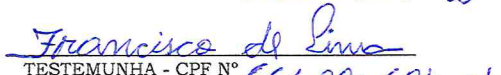
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Santana do Mundaú/AL, 28 de setembro de 2019.

  
**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**  
Prefeito / Órgão Gerenciador

  
**GISELE VERÍSSIMO BEZERRA**  
G. V. BEZERRA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI  
Fornecedor Registrado

  
TESTEMUNHA - CPF Nº 042.112.304-23

  
TESTEMUNHA - CPF Nº 661.990.694-04

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

**T C DA SILVA ROSAS- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.513.231/0001-39, com sede na Rua Projetada, nº 926, Loteamento Antares I, Qd. 41, Lt. 05, Antares, Maceió/AL, CEP.: 57.048-724, e-mail: tcdasilvarosas@outlook.com, representada por **THIAGO CARVALHO DA SILVA ROSAS**, Brasileiro, Solteiro, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 077.883.624-09 e RG nº 3044133-1 SSP/AL.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO** destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R\$: 376.107,50 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 18 de setembro de 2019.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas  
Código Identificador:91457893

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019

Processo: 2019.0506.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-000, e-mail: sd\_distribuidora@hotmail.com, representada por **CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS**, Brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 046.308.514-02 e RG nº 6294531 SDS/PE.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO** destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R\$: 774.689,50 (setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 18 de setembro de 2019.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas  
Código Identificador:D89461DB

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 021/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019

Processo: 2019.0506.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: **G. V. BEZERRA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.139.642/0001-08, com sede no Lot. Vila Rica, s/n, Qd-K, Lt 38, Mata do Rolo, Rio Largo/AL, CEP.: 57.100-000, e-mail: gvbezerracomercio@gmail.com, representada por **GISELE VERISSIMO BEZERRA**, Brasileira, Representante Legal, inscrita no CPF/MF sob nº 080.377.374-97 e RG nº 3739364-2 SSP/AL.

Objeto: É o registro de preços para eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO** destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R\$: 405.598,90 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2019.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 18 de setembro de 2019.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas  
Código Identificador:27EE02E9

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 001.014.110919;

Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de estruturas para decoração e eventos, afim de atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: cplsjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 18 de Setembro de 2019.

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo  
Código Identificador:03273189

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 001.014.020719;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos, mediante sistema registro de preços, afim de atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL;